



DECRETO Nº 1239/2019

De 07 de fevereiro de 2019.

“Torna efetivos servidores que especifica”.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições,

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Complementar nº 109/2010 de 07.06.2010;

CONSIDERANDO ainda, o § 2º do art. 30 do Decreto nº 676/2010 de 01.07.2010, que estabelece que terá direito à estabilidade no serviço público o servidor que obtiver, na somatória das três avaliações, resultado igual ou superior a 105 (cento e cinco) pontos;

CONSIDERANDO finalmente, que durante o período de estágio probatório, referidos servidores passaram por processo de avaliação de desempenho para fins de aquisição do direito à estabilidade, e obtiveram quantidade de pontos suficientes, conforme demonstra o Termo de Avaliação anexo,

DECRETA:


Art. 1º. Ficam considerados efetivos os servidores públicos abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Município de Nova Canaã Paulista, na seguinte conformidade:

Nome: APARECIDO BENEDITO BRAGA, Cargo: TRATORISTA;

Nome: NORMA SILVA DE AGUIAR, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 07 de fevereiro de 2019.


JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

